



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A
ESTEVAM DAMIANI JUNIOR - ME.
Rua Santo Antonio, nº 34, centro.
Cantagalo - PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO
SUL – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº
78.119.336/0001-65, com sede na Praça Rui Barbosa, nº01, centro, nesta cidade, neste ato
representada por sua Presidente **IVONE PORTELA**, brasileira, divorciada, agente
político, inscrita no CPF sob o nº 297.727.029-91, residente e domiciliada nesta cidade de
Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem respeitosamente apresentar-lhe,

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

De acordo com o artigo 160 da lei 6.015/73, pelos
seguintes fatos e fundamentos:

I - DOS FATOS:

A Notificante firmou com esta respeitada empresa o
contrato n 01/2014, cujo objeto era a prestação de serviços contábeis e recursos humanos,
cuja contratação se deu em razão do resultado da licitação modalidade convite n 01/2014.

A contratação se deu pelo prazo de 07 (sete) meses,
contados de 14 de fevereiro de 2014.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

No decorrer do contrato, não foram realizados ou realizados em parte todos os serviços contratados, tais como: falta lançamento na contabilidade, sendo tesouraria, patrimônio, frotas, republicação das informações corretas dos relatórios de Gestão Fiscal, licitações, contratos, aditivos, SISTN, e falta de envio do SIM AM do ano de 2014, entre outros acertos necessários.

Diante disso, realizamos relatório do controle interno no período de 01/09/2014 e novamente no término do contrato em 15/09/2014, cujos serviços acima mencionados ainda encontravam-se pendente.

Perante estes relatos acima a contratante tomou as providências cabíveis de cancelar os dois últimos pagamentos por não conclusão dos serviços sendo o empenho 255/2014 e liquidação 255/2014 e empenho 293/2014 e liquidação 293/201, conforme documentos em anexo.

Assim, através do presente viemos diante desta Empresa notificar-lhe do cancelamento dos empenhos, para ciência e constatação.

Sem mais para o momento, firmo a presente.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2014.

IVONE PORTELA

Presidente do Poder Legislativo